



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E BALANÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, PATRIMONIAL E FISCAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023

Criação

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA - IPREMISA foi criado pela Lei Complementar Municipal nº 007, de 23 de dezembro de 1993, e reorganizado pelas Lei Complementares Municipais de nº 412, de 23 de novembro de 2022 e de nº. 422, de 03 de outubro de 2023, com personalidade jurídica de direito público interno, sob a forma de autarquia autônoma, de natureza social, para atender a Legislação Previdenciária e demais disposições legais.

Objetivos e Princípios

Conforme previsto em lei, o IPREMISA, órgão gestor do RPPS de Ilha Solteira, assegurará exclusivamente a concessão de aposentadorias e pensões, tendo como beneficiários apenas os servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes, buscando os seguintes objetivos e observando os seguintes princípios:

- a) garantir os meios de subsistência nos eventos de velhice, inatividade e falecimento;
- b) universalidade de participação dos servidores municipais efetivos ativos, aposentados e dependentes, no plano previdenciário, mediante contribuição;
- c) caráter democrático e descentralização da gestão administrativa, com participação de entidades de classes de servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- d) inviabilidade de criação, majoração ou extensão de qualquer benefício ou serviço de seguridade social sem a correspondente fonte de custeio total;



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

- e) custeio da previdência social dos servidores públicos municipais do Município de Ilha Solteira, mediante recursos provenientes, dentre outros, do orçamento do Município e da contribuição compulsória dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- f) subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidoras dos benefícios previstos em legislação própria e padrões mínimos adequados de diversificação, liquidez e segurança econômico-financeira e conforme estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;
- g) aplicação de recursos dos fundos e provisões garantidores dos benefícios desta lei, além do disposto no inciso anterior, deverão observar as normas federais sobre limites de aplicação de recursos a que estão sujeitas as entidades fechadas de previdência privada;
- h) subordinação da constituição de reservas, fundos e provisões garantidoras dos benefícios previstos na legislação vigente a critérios atuariais aplicáveis, tendo em vista a natureza dos benefícios;
- i) pleno acesso dos servidores às informações relativas à gestão dos órgãos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;
- j) registro e controle dos Fundos Garantidores e provisões do IPREMISA de forma distinta e apartada da conta do Tesouro Municipal;
- k) escrituração observando as normas e princípios contábeis previstos na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, e no que couber as normas gerais de Contabilidade aplicada às entidades fechadas de previdência privada;



- l) identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com os aposentados e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;
- m) submissão às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;
- n) Contribuições dos entes estatais do Município de Ilha Solteira não poderá exceder, a qualquer título, o dobro da contribuição dos servidores públicos e dependentes;
- o) vedação de utilização de recursos, bens, direitos e ativos para empréstimos aos entes estatais do Município de Ilha Solteira;
- p) vedação à aplicação de recursos e ativos constituídos em títulos públicos, com exceção de títulos de emissão do Governo Federal.

Estrutura

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA tem a seguinte composição diretiva:

- I. um Diretor Superintendente, cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
- II. Conselho Deliberativo constituído de 05 (cinco) membros sendo dois servidores efetivos, indicados pelo Prefeito, um servidor efetivo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ilha Solteira, um servidor efetivo, indicado pelo Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Ilha Solteira e um aposentado ou pensionista indicado pelo IPREMISA. O mandato dos membros do CD é de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por igual período.
- III. Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros, sendo 02 (dois) deles



indicados pelo Prefeito, sendo obrigatoriamente 01(um) servidor efetivo e 01 (um) aposentado e 01 (um) deles eleito por voto secreto e direto, pelos segurados ativos e inativos, por meio de processo eleitoral previamente divulgado. O mandato dos membros do CF é de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por igual período.

Ações realizadas em 2023

Serviço Social (Afastamento para tratamento de saúde e aposentadoria por incapacidade permanente): Do ponto de vista legal/institucional, a prática profissional do Serviço Social no IPREM pode ser definida como encaminhar providências e prestar orientação social a funcionários públicos municipais quanto a questões previdenciárias; acompanhar e prestar assistência profissional a funcionários públicos do Instituto de Previdência afastados para tratamento de saúde; acompanhar os trabalhos do médico perito do Instituto e subsidiá-lo com relatórios e visitas domiciliares e acompanhamento de caso.

A partir da publicação da EC 103/2019, a ação prioritária da Assistente Social do IPREM pauta-se na ótica de um trabalho conjunto com o médico perito, com vistas à manutenção e viabilização de benefícios previdenciários garantidos por lei. Esse trabalho dá-se através de acompanhamento social sistematizado dos casos de acidente de trabalho e afastamento para tratamento de saúde dos servidores do IPREMISA e aposentadoria dos servidores efetivos da administração pública direta e indireta. A partir da EC 103/2019 houve a rescisão dos auxílios doença pagos pelo Instituto aos servidores efetivos vinculados à Prefeitura de Ilha Solteira, obrigação que ficou à cargo do Município.

Aposentadorias e pensões: No exercício de 2023 foram concedidas 72 novas aposentadorias e 11 pensões por morte. De maneira geral, em 31 de dezembro de 2023 existiam 555 aposentados e 113 pensionistas.



Despesas Administrativas: O novo parâmetro para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), estabelecido pela Portaria SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, foi implementado pela Lei Complementar Municipal nº 397, de 02 de Dezembro de 2021, prevê, para cobertura das despesas do RPPS com utilização dos recursos previdenciários, Taxa de Administração de três pontos percentuais do valor da base de contribuição das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior. Nesse sentido, as despesas administrativas do IPREM em 2023 foram de R\$ 1.178.874,40 e representaram 3,09% do limite legal, gerando uma despesa superior ao limite de R\$ 35.458,57 no exercício.

| PLANILHA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMISA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 | | | | | |
|--|----------------------|--------------------------|---------------|-------------|--|
| Base de Cálculo (art. 36 da LC nº 422/2023): | | | | | |
| Informações de 2022 | | | | | |
| Câmara Municipal | Prefeitura Municipal | Instituto de Previdência | TOTAL | 3,00% | |
| R\$ 854.974,83 | R\$ 36.955.484,70 | R\$ 303.401,47 | 38.113.861,00 | | |
| Taxa Administrativa disponível para 2023: R\$ 1.143.415,83 | | | | | |
| EVOLUÇÃO MENSAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM % | | | | | |
| MESES | VALOR MENSAL | VALOR ACUMULADO | % DO MÊS | % ACUMULADO | |
| JANEIRO | R\$ 92.722,81 | R\$ 92.722,81 | 0,24% | 0,24% | |
| FEVEREIRO | R\$ 92.511,90 | R\$ 185.234,71 | 0,24% | 0,49% | |
| MARÇO | R\$ 94.352,37 | R\$ 279.587,08 | 0,25% | 0,73% | |
| ABRIL | R\$ 92.140,37 | R\$ 371.727,45 | 0,24% | 0,98% | |
| MAIO | R\$ 106.998,17 | R\$ 478.725,62 | 0,28% | 1,26% | |
| JUNHO | R\$ 92.052,15 | R\$ 570.777,77 | 0,24% | 1,50% | |
| JULHO | R\$ 97.983,00 | R\$ 668.760,77 | 0,26% | 1,75% | |
| AGOSTO | R\$ 118.041,05 | R\$ 786.801,82 | 0,31% | 2,06% | |
| SETEMBRO | R\$ 89.046,33 | R\$ 875.848,15 | 0,23% | 2,30% | |
| OUTUBRO | R\$ 93.217,72 | R\$ 969.065,87 | 0,24% | 2,54% | |
| NOVEMBRO | R\$ 88.118,93 | R\$ 1.057.184,80 | 0,23% | 2,77% | |
| DEZEMBRO | R\$ 121.689,60 | R\$ 1.178.874,40 | 0,21% | 3,09% | |
| SALDO PARA RESERVA ADMINISTRATIVA | | | R\$ | (35.458,57) | |

Nota explicativa – página 07/08

Certificado de Regularidade Previdenciária: O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, é o documento que atesta a adequação do regime de previdência social de Estado, Distrito Federal ou de Município ao disposto na Lei nº 9.717, de 1998, na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e na Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, de acordo com os critérios definidos na Portaria MPS nº 04, de 10 de julho de 2008. No exercício de 2023 o IPREM obteve o



CRP em 25/04/2023, com validade até 22/10/2023, sendo renovado com validade até 20 de abril de 2024.

Compensação Previdenciária: É a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. No exercício de 2023 o IPREM recebeu o valor de R\$ 123.574,57 relativos à Compensação.

Exposição sobre as Demonstrações Contábeis:

BALANÇO GERAL 2023

NOTAS EXPLICATIVAS

I – ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Municipal nº 2593 de 29.11.2022 que aprovou o orçamento para o exercício de 2023, e estimou a Receita prevista em R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) e a fixou a despesa em R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), havendo assim equilíbrio orçamentário no exercício examinado.

1- RECEITA

A receita orçamentária arrecada em 2023 foi na ordem de **R\$ 32.728.487,73**.

Superávit de Arrecadação ao estimado de R\$ 3.728.487,73.

2 – DESPESA

A despesa orçamentária fixada e aprova em lei foi de **R\$ 29.000.000,00**

A despesa empenhada ao final do exercício de 2023 atingiu a cifra de **R\$ 28.048.628,64**, resultando num saldo de dotação na ordem de **R\$ 951.371,36**.

O movimento assim se resume:



Despesa Atualizada:.....R\$ 29.000.000,00

Despesa Empenhada:.....R\$ 28.048.628,64

Sobra de Dotações:.....R\$ 951.371,36

3 – RESULTADO DA EXECUÇÃO

Em resumo, podemos verificar que no exercício de 2023 houve um **superávit orçamentário na ordem de R\$ 4.679.859,09.**

Receita Realizada: R\$ 32.728.487,73

Despesa Empenhada: R\$ 28.048.628,64

Superávit Orçamentário: R\$ 4.679.859,09

II – ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

1 – RECEITA

As operações orçamentárias das receitas arrecadadas por fontes alcançaram no exercício de 2023, a cifra de **R\$ 32.728.487,73**, e estão assim distribuídas:

Recursos vinculados ao RPPS..... **R\$ 32.728.487,73**

2 – DESPESA

EXECUÇÃO FINANCEIRA

As operações orçamentárias de despesas empenhadas e realizadas totalizaram o montante de **R\$ 28.048.628,64**, de competência do exercício, que estão assim distribuídas.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL..... **R\$ 26.865.627,71.**

RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO..... **R\$ 1.183.000,93.**



Nota informativa: RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – R\$ 1.183.000,93

O valor correspondente à taxa de administração acima mencionada (R\$ 1.183.000,93), refere-se à taxa de administração efetivamente para no exercício de 2023 (R\$ 1.178.874,40) acrescida da taxa de administração restos a pagar em 2024 (R\$ 4.126,53).

Restos a pagar em 2024:

- a) EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA (DATAPREV) - data do pagamento 15/02/2024 – R\$ 600,00;
- b) FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP – Data do pagamento 09/01/2024 – R\$ 931,55
- c) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – Data do pagamento 17/01/2024 – R\$ 2.458,98;
- d) SOLUÇÃO ONLINE COMÉRCIO DE PROD. ELETR. LTDA-ME – Data do pagamento (R\$ 136,00).

Total Restos a Pagar ----- R\$ 4.126,53

3 – RESULTADO DA EXECUÇÃO

No exercício de 2023, houve um superávit financeiro de **R\$ 21.957.616,15** conforme se demonstra a seguir:

| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA..... | R\$ 32.728.487,73 |
| RECEBIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO..... | R\$ 178.131.752,40 |
| (-) DESPESA ORÇAMENTÁRIA..... | R\$ 28.048.628,64 |
| (-) DISPÊNDIO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO..... | R\$ 160.853.995,34 |
| = SUPERÁVIT VERIFICADO..... | R\$ 21.957.616,15 |

As disponibilidades líquidas de Caixa, Bancos e Investimentos que foram transferidos do exercício anterior, totalizaram a importância de **R\$ 184.822.776,03**, e, em decorrência da gestão financeira, e patrimonial do exercício, passaram a ser de **R\$ 206.780.392,18**, que se demonstra da seguinte forma:

| | |
|---|--------------------|
| Saldo inicial do Exercício de 2023..... | R\$ 184.822.776,03 |
| Receita Orçamentária..... | R\$ 32.728.487,73 |



| | |
|--|---------------------------|
| Recebimento Extra-orçamentário..... | R\$ 178.131.752,40 |
| Soma..... | R\$ 395.683.016,16 |
| Despesa Orçamentária..... | R\$ 28.048.628,64 |
| Despesa Extra-Orçamentária..... | R\$ 160.853.995,34 |
| Saldo Disponível em 31/12/2023 (Bancos e Investimentos) | R\$ 206.780.392,18 |
| Soma..... | R\$ 395.683.016,16 |

O saldo de bancos e investimentos, no valor de **R\$ 206.780.392,18**, coincidem com o existente no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial e conciliado com o extrato bancário, o que demonstra sua exatidão.

III – ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Este balanço Patrimonial foi levantado em obediência às normas legais do STN, e em especial, às estabelecidas na Lei 4.320/64, compreendendo o Ativo e o Passivo.

Para melhor esclarecimento dos elementos que compõem esse balanço, devemos examinar o relatório Anexo 14 – Balanço Patrimonial.

1 - ATIVO

ATIVO CIRCULANTE – ATIVO FINANCEIRO

Este grupo representa os créditos e valores cuja movimentação independe de autorização orçamentária, inclusive os valores numerários.

Onde temos o montante das disponibilidades em poder da tesouraria, ou em forma de depósitos em bancos, de livre movimentação, como também, os investimentos as quais para serem movimentadas obedecem às disposições legais e regulamentos.

Caixa e Equivalentes de Caixa: Temos nesse grupo os valores disponíveis em contas movimento no montante de **R\$ 1.340.652,28**.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: onde encontramos os saldos de investimentos e aplicações em fundos no valor de **R\$ 205.439.739,90**.

Créditos Previdenciários a Receber Curto Prazo: Foi registrado o valor de **R\$ 3.592.668,63** referente a contribuição funcional, patronal e alíquota suplementar da competência 12/2023 da Prefeitura Municipal não paga no exercício de 2023, com vencimento para 10/01/2024.



Total - Ativo Circulante: R\$ 210.373.060,81.

ATIVO NÃO CIRCULANTE – ATIVO PERMANENTE

Este grupo representa os bens, créditos e valores que para serem movimentados ou alienados, dependem de autorização legislativa. Representa também, a demonstração dos valores ativos da entidade autárquica, incorporados ao balanço geral do município por força da Lei.

Encontramos nesse grupo os saldos das contas:

Imobilizado:.....R\$ 359.423,30

TOTAL DO ATIVO: R\$ 210.732.484,11

2 – PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE – PASSIVO FINANCEIRO

Neste grupo encontramos os compromissos exigíveis no Curto prazo de débitos de natureza financeira cuja movimentação independe de autorização orçamentária.

Benefícios Previdenciários a Pagar.....R\$ 2.680,02

Contribuições ao RGPS a Pagar.....R\$ 2.458,98

Fornecedores Nacionais a Pagar.....R\$ 136,00

Demais Obrigações a Curto Prazo.....R\$ 639.568,55

Total do Passivo Circulante: R\$ 644.843,55

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PASSIVO PERMANENTE

Neste grupo representa os compromissos exigíveis em Longo Prazo:

Provisões Matemáticas Previdenciárias no grupo Provisões a Longo Prazo no valor de
R\$ 95.834.216,34.

TOTAL DO PASSIVO: R 96.479.059,89.



PATRIMONIO LÍQUIDO

Neste grupo encontramos o valor do patrimônio líquido do RPPS, um montante total do Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 114.253.424,22**.

3 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Comparando-se a soma do Ativo com o Passivo deste Instituto, encontramos um excesso do Ativo sobre o Passivo de **R\$ 114.253.424,22**, importância esta, que constitui o valor Patrimonial (Patrimônio Líquido) do exercício de 2023.

Finalizando, o exercício de 2023 encerrou-se com um resultado econômico no valor de R\$ conforme se demonstra a seguir:

Saldo Patrimonial do Exercício Anterior:... - (R\$ 31.874.510,09).

Saldo Patrimonial do Exercício Atual:..... R\$ 114.253.424,22.

Resultado Econômico verificado:.....R\$ 146.127.934,31.

IV – ANEXO 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS:

Dentro deste demonstrativo estão as movimentações que fizeram com que o patrimônio do RPPS de Ilha Solteira tivesse uma variação positiva, como exemplo a entrada de receitas orçamentárias e as variações positivas dos investimentos estão aqui constantes.

Totalizam essas VPA o valor de **R\$ 204.794.737,55**, demonstradas da seguinte forma:

Contribuições Sociais, receitas orçamentárias e intra-orçamentárias arrecadas no exercício de valor de **R\$ 16.695.222,89**.

Variações Patrimoniais aumentativas financeiras no valor de **R\$ 8.435,78**

Transferências Intra-Governamentais no valor de **R\$ 9.496.895,81**

Reavaliação de Ativos no montante de **R\$ 38.493.808,05**



Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas no montante de **R\$ 139.971.225,62**

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de **R\$ 129.149,40**

2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS:

Dentro deste grupo estão as variações diminutivas do patrimônio do Iprem de Ilha Solteira que totalizaram o montante de **R\$ 58.666.803,24**, demonstradas da seguinte forma:

Pessoal Civil e Encargos no valor de **R\$ 685.496,78**

Aposentadorias e reformas no valor de **R\$ 23.860.384,79**

Pensões no valor de **R\$ 2.878.146,95**

Uso de material de consumo no valor de **R\$ 9.871,30**

Prestação de serviços de Terceiros no valor de **R\$ 392.036,91**

Depreciação, Amortização e Exaustão no valor de **R\$ 4.550,70**

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras no valor de **R\$ 6.156.174,36**

Transferências e Delegações concedidas no montante de **R\$ 85.957,77**

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivo no valor de **R\$ 13.862.471,13**

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de **R\$ 10.731.712,55**

3 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial do Exercício de 2023 apresentou **SUPERÁVIT ECONOMICO** no montante de **R\$ 146.127.934,31**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A função básica dos RPPS no Brasil é fazer crescer o capital neles inseridos através de contribuições dos entes e dos servidores, para que, no futuro, este capital sendo bem



aplicado, durante os vários exercícios e possa garantir os pagamentos de benefícios aos contribuintes aposentados e pensionistas futuros.

Partindo dessa premissa, vimos que o RPPS de Ilha Solteira obteve sucesso em seu exercício de 2023.

Desta forma, entendemos que no exercício de 2023 o Iprem de Ilha Solteira, obteve êxito em sua administração financeira e contábil, cumprindo assim a missão de resguardar o patrimônio que servirá futuramente para cobrir as obrigações desta instituição para com seus segurados. Tendo aumentado o Patrimônio (Valor em Investimentos) durante o exercício de 2023 no montante de **R\$ 21.957.616,15**, encerrando o exercício com **R\$ 206.780.392,18** em suas disponibilidades.

Procuramos nesse breve relatório de notas explicativas, demonstrar os principais aspectos da gestão contábil e financeira do exercício, ora encerrado com clareza e objetividade.

MARCOS APARECIDO BORTOLOTTI

CRC 1SP 303 666/O-0

Responsável pelas notas explicativas

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício encerrado com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessária.

1. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras podem ser discriminadas da seguinte forma:

| 1. BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 1.341.456,76 |
|---------------------------------------|------------------|
| Banco do Brasil - c/c 130024.5 | R\$ 225.222,91 |
| Banco do Brasil – c/c 33048-5 | R\$ 127.323,22 |
| Santander – c/c 45.000016.2 | R\$ 3.532,02 |
| Santander – c/c 45.000036-8 | R\$ 559.879,97 |
| Bradesco – c/c 3655-2 | R\$ 290.619,28 |
| Caixa Econ. Federal – c/c 6 002-7 | R\$ 76.541,36 |
| Caixa Econ. Federal – c/c 6 003-5 | R\$ - |
| Banco Cooperativo SICREDI c/c 38075-0 | R\$ 58.338,00 |

2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

As aplicações financeiras do Instituto de Previdência Municipal estão de acordo com o que estabelece a Resolução 4963/21 do Banco Central, e apresentavam, em 31/12/2023, a seguinte composição:

Fundos 100% Títulos Públicos

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| BB PREVID. IMA-B 5 | R\$ 7.100.027,70 |
| SANTANDER INSTITUCIONAL IMA-B | R\$ 24.017.319,86 |
| SANTANDER IMA-B5 | R\$ 15.872.704,49 |
| CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 | R\$ 7.156.169,47 |
| BB PREV RF IRF-M | R\$ 2.768.458,15 |
| FI CAIXA BRASIL IMA B5+ | R\$ 2.831.905,67 |
| BB PREVID IMA-B TP | R\$ 6.418.045,30 |
| CAIXA FI BRASIL IMA-B | R\$ 6.407.675,60 |

R\$ 72.572.306,24

| | |
|---------------------------|-------------------|
| SANTANDER INST RF DI | R\$ 8.236.169,13 |
| CAIXA FI DISPONIBIL 003-5 | R\$ 125.579,47 |
| BB PREV PERFIL | R\$ 20.826.543,43 |
| BRADESCO REF DI PREMIUM | R\$ 19.703.251,68 |
| CAIXA FI BRASIL DI LP | R\$ 30.886.225,30 |

R\$ 79.777.769,01

R\$ 152.350.075,25

RENTA VARIÁVEL

Fundos de Ações

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS | R\$ 13.046.259,98 |
| CAIXA FIA BRASIL IBX-50 | R\$ 10.576.028,82 |
| BB PREV AÇÕES GOVERNANÇA | R\$ 2.943.632,72 |
| BB PREV AÇÕES ALOCAÇÃO | R\$ 4.626.978,63 |
| ITAÚ RPI | R\$ 3.822.780,83 |
| BRADESCO SMALL CAPP | R\$ 5.410.045,32 |
| CAIXA SMALL CAPPS | R\$ 3.027.312,94 |
| SANTANDER SELEÇÃO TOP AÇÕES | R\$ 1.096.728,92 |
| BRADESCO FIA SELECTION | R\$ 4.536.059,16 |
| BB AÇÕES DIVIDENDOS | R\$ 4.003.837,33 |

R\$ 53.089.664,65

R\$ 53.089.664,65

TOTAL INVESTIMENTOS

R\$ 205.439.739,90

TOTAL CONTAS MOVIMENTO

R\$ 1.341.456,76



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

TOTAL GERAL

R\$ 206.781.196,66

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
Diretor Superintendente